



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº 020/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 10h (dez horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Fábio Brito, e Vereador Eduardo Sanches, do qual se reuniram com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **18ª Sessão Ordinária do ano de 2024**, sendo os seguintes: **Projeto de Lei Ordinária nº 162/2024**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos da Lei nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 165/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de esportes. **Projeto de Lei Ordinária nº 166/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de esportes. **Projeto de Lei Ordinária nº 167/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de esportes. **Projeto de Lei Ordinária nº 168/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 14.336,01 (quatorze mil, trezentos e trinta e seis reais e um centavo), destinados a custear despesas da secretaria municipal de cultura e turismo. **Lei Ordinária nº 170/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de cultura e turismo. **Projeto de Lei Ordinária nº 171/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 12.336,00 (doze mil trezentos e trinta e seis reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de cultura e turismo. **Projeto de Lei Ordinária nº 173/2024**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos da lei nº 3.340, de 04 de maio de 2010, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 175/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 144.662,00 (cento e quarenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e dois reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária Nº 177/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 51.560,62 (cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 178/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 148.439,38 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária Nº 179/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Lei Ordinária nº 180/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 33.336,01 (trinta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e um centavo), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 181/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe que altera dispositivos da lei nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária Nº 121/2024**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos da lei nº 5.607, de 01 de dezembro de 2021, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária Nº 155/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.215.000,00 (dois milhões, duzentos e quinze mil reais), destinados a

Rua Júlio Martinez Benevides nº 195-S – Centro Tel: 65 3311- 4600 CEP 78.300-000 Tangará da Serra-MT.

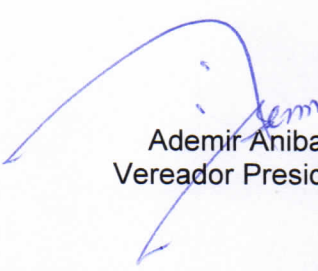


CÂMARA MUNICIPAL

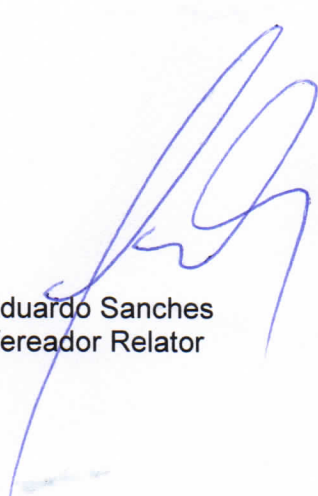
Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

custear despesas do SERRAPREV. Após análise, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos projetos. Não havendo mais assuntos a ser tratado, foi encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT.

Tangará da Serra/MT, 03 de junho de 2024.



Ademir Anibale
Vereador Presidente



Eduardo Sanches
Vereador Relator



Fábio Brito
Vereador membro